

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1922/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0135479/2025-04

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a mudança de prédio da Escola Municipal Maria Soares dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), do Povoado de Campinho, Distrito de Cruzinha, em Minas Novas, para a R. Bela Vista, 40, no Povoado de Cansanção, Distrito de Cruzinha, no mesmo município.

SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/09/2025